



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE GESTÃO DO TELETRABALHO

DATA, HORA E LOCAL

20 de mai. de 2025 14:30 por videoconferência.

CONVOCADOS PRESENTES


Ana Paula Mendonca Montalvão	Juíza do Trabalho Substituta (Coordenadora)
Emanuella Lemos Almeida Cottard	Secretaria de Gestão de Pessoas
Bruno José Sarmiento Peixoto	Secretaria de Tecnologia da Informação
Maria do Socorro Alécio Barbosa	Setor de Saúde
Thiago Henrique Souza Munt	2a Vara do Trabalho de Maceió

RESUMO








A reunião do Subcomitê focou na urgente necessidade de medir objetivamente os resultados e a produtividade do teletrabalho, conforme exigido por auditorias externas e órgãos de controle. Foi constatado que os relatórios manuais atuais são genéricos e insuficientes. A medição objetiva ideal exigiria o desenvolvimento de um sistema pela TI (rastreamento de atividades no PJe), o que, por sua vez, requer priorização e definição de critérios pela alta administração. Como não há uma solução nacional uniforme disponível, a SETIC responderá a um PROAD detalhando a situação e destacando a necessidade dessa priorização e definição de critérios. A Coordenadora da Comissão usará essas informações para dialogar com a Presidência.

Outros pontos abordados incluem a atualização do PCMSO pelo Setor de Saúde para incluir riscos psicossociais, com exames periódicos anuais obrigatórios para teletrabalhadores a partir de junho. Também foi discutida a organização do curso anual de capacitação obrigatório tanto para servidores em teletrabalho quanto para gestores, conforme a resolução vigente. Decidiu-se ainda formalizar o envio à Presidência da posição da comissão sobre a minuta de uma nova resolução e garantir a inclusão de membros chave no grupo de e-mail oficial do teletrabalho.

Narração da reunião

 [2025.05.20]-Podcast da Reunião do Subcomitê de Teletrabalho

Consolidação dos encaminhamentos

	 Encaminhamento	 Responsável
01	Responder PROAD 2882/2024, detalhando os esforços do subcomitê, o status das ferramentas externas (sistemas do TRT5 e TRT14), e destacando a necessidade de priorização administrativa e definição de critérios objetivos para a mensuração da produtividade no teletrabalho. 	Bruno Peixoto ...
02	Reunir-se com a Presidência para buscar a priorização dos projetos e levar o posicionamento do subcomitê sobre a minuta da nova resolução. 	Ana Paula Me...
03	Preparar e apresentar ao subcomitê o questionário para entrevista anual com servidores em teletrabalho, esse questionário é voltado para NR1 atualizada recentemente e este questionário será definido em reunião no S. de Saúde dia 23/05, como também já foi solicitado ao Gestor Nacional do Prontuário eletrônico o acesso para o módulo de ergonomia. 	Maria do Soco...
04	Montar um projeto curso/oficina para servidores em teletrabalho 	Maria do Soco...
05	Providenciar a inclusão de Dra. Ana Paula Mendonça e o representante do Sindicato, João Carlos dos Santos, no grupo de e-mail "teletrabalho" 	Bruno Peixoto ...

TÓPICOS DISCUTIDOS

1. Ciência e Providências Relacionadas ao PROAD 6049/2024

A Presidente da Comissão, Ana Paula Mendonça, tomou ciência do PROAD 6049/2024 e trouxe para deliberação do grupo. Foi destacado que este PROAD trata da urgência no acompanhamento dos resultados do teletrabalho com avaliação pelas instâncias de governança, incluindo remessas de avaliações semestrais, em conformidade com as

resoluções do CNJ e do CSJT. O PROAD 6049/2024 menciona a necessidade de inclusão das avaliações dos resultados dos servidores em teletrabalho nas atas das comissões, bem como a preocupação com a falta de critérios objetivos para analisar ganhos de produtividade com o teletrabalho nos TRTs. O subcomitê reconhece a necessidade de buscar medidas para o controle objetivo do trabalho e de ter critérios mais objetivos de acompanhamento.

2. Medição Objetiva do Teletrabalho e Produtividade

O subcomitê discutiu a dificuldade em mensurar o trabalho objetivamente, o que impacta diversas providências necessárias para o acompanhamento dos resultados do teletrabalho. Emanuella Lemos Almeida Cottard constatou que os relatórios semestrais atualmente utilizados, preenchidos manualmente pelos gestores, são considerados genéricos e não suficientes pelas auditorias.

Foram mencionadas ferramentas em uso por outros TRTs: o TRT5 para controle de frequência/presença, e o TRT14 para controle de produtividade. Bruno Peixoto informou que o TRT5 está em processo de nacionalização do sistema, com previsão de liberação para o final de junho. A implantação do sistema do TRT14 ainda não foi priorizada, mas Bruno acredita que pode ser solicitado e negociada sua priorização junto à direção da SEGESP, principal demandante de sistemas administrativos à SETIC.

Bruno Peixoto mostrou uma planilha interna que foi criada para controlar a escala de teletrabalho das unidades. Essa planilha foi testada mas observou-se que ela não mede a produtividade e que a equipe da SEGESP considerou que ela não atenderia plenamente às necessidades como um "sistema" oficial.

O subcomitê reconheceu que um controle ideal exigiria o rastreamento de atividades no PJe para estabelecer um monitoramento automático objetivo, o que demandaria desenvolvimento pela área de TI e definição de prioridades. Thiago Henrique Souza Munt destacou que definir o que medir objetivamente nas varas é um desafio e que um projeto dessa natureza deveria ter priorização da alta administração.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Bruno informou ainda que há um PROAD encaminhado pelo subcomitê demandando o fornecimento de soluções de controle e gestão do teletrabalho, o PROAD 2882/204, porém reiterou que há necessidade de que esses projetos sejam patrocinados e priorizados pela alta administração, dada sua complexidade e criticidade por atuar sobre medidas de produtividades nas diversas áreas do tribunal.

Thiago Henrique Souza Munt compartilhou informações sobre o Acórdão 1526/2025 do TCU, encaminhado pelo CSJT, que analisou o teletrabalho nacionalmente e identificou a necessidade de sistemas de avaliação robustos, mas ressaltou a impossibilidade de encontrar uma solução uniforme aplicável a todos devido à ausência de validação empírica e indicadores comparativos. Isso reforça a dificuldade em encontrar uma ferramenta pronta e a necessidade de desenvolvimento interno. Thiago propôs enviar um ofício à administração destacando que o controle objetivo depende da estrutura de TI e da priorização deles.

Encaminhamentos

Bruno Peixoto preparará resposta ao PROAD 2882/2024, detalhando os esforços do subcomitê (planilha interna), o status das ferramentas externas (sistemas do TRT5 e TRT14), e destacando a necessidade de priorização administrativa e definição de critérios objetivos para a mensuração da produtividade no teletrabalho.

Ana Paula Mendonca utilizará as informações e o encaminhamento do PROAD 2882/2024 como subsídio para conversa com a Presidência do tribunal, buscando a priorização e definição de critérios para o controle objetivo do teletrabalho.

3. Atualização do PCMSO e Exames Periódicos Anuais

Maria do Socorro Alécio Barbosa informou que o setor de saúde irá atualizar o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) para incluir os riscos psicossociais. Para isso, será aplicado um questionário específico e validado para teletrabalhadores, esse questionário é voltado para NR1 atualizada recentemente e será definido em reunião no S. de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Saúde dia 23/05, como também já foi solicitado ao Gestor Nacional do Prontuário eletrônico o acesso para o módulo de ergonomia.

Estes exames com a inclusão da avaliação de riscos psicossociais serão realizados durante os exames periódicos anuais obrigatórios para servidores em teletrabalho, com previsão de início em junho.

Portanto, a entrevista anual para servidores em teletrabalho, conforme regulamentação, será realizada em conjunto com o exame periódico anual, incluindo a avaliação de riscos psicossociais decorrente da alteração do PCMSO.

Encaminhamento:

Maria do Socorro Alécio Barbosa apresentará à Comissão o questionário escolhido e a proposta de setor piloto na próxima reunião.

4. Curso Anual de Capacitação para Teletrabalho

Foi discutida a necessidade de realizar o curso anual de capacitação relacionado ao teletrabalho. Referindo-se à Resolução Administrativa vigente (2017), Ana Paula Mendonca esclareceu que os artigos 18 e 19 estabelecem a obrigatoriedade de promoção de conhecimentos sobre teletrabalho, saúde e ergonomia (Art. 19), bem como o acompanhamento e capacitação de gestores e servidores envolvidos com o regime de teletrabalho, incluindo uma oficina anual de capacitação para ambos os grupos (Art. 18). Portanto, o curso deve ser direcionado tanto para os servidores em teletrabalho quanto para seus respectivos gestores. A oficina anual deve ser realizada preferencialmente por videoconferência. Maria do Socorro Alécio Barbosa se disponibilizou a organizar este curso. Emanuella mencionou que a EJUD planeja um curso para gestores sobre gerenciar teletrabalho, que é algo diferente da capacitação obrigatória pela resolução.

Thiago Munt sugeriu aproveitar o mesmo curso para atender às normas de teletrabalho como para as metas da EJUD.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Encaminhamentos

Maria do Socorro Alécio Barbosa organizará o curso/oficina anual de capacitação para servidores em teletrabalho e seus gestores. Ela montará um projeto com os temas a serem abordados e a quantidade de horas, e apresentará ao grupo para decisão.

5. Outros Assuntos e Encaminhamentos Adicionais

Minuta da nova resolução: O subcomitê discutiu a minuta de resolução recebida informalmente e a necessidade de enviar formalmente a ata com a análise e posicionamento sobre a minuta para a Presidência. Esta será também levada pela Dra. Ana Paula Mendonça à sua conversa com a Presidência.

Inclusão em Grupo de E-mail: Dra. Ana Paula, e o representante do Sindicato, João Carlos dos Santos, precisam ser incluídos no grupo de e-mail "teletrabalho" para receberem as comunicações. **Bruno Peixoto** providenciará a inclusão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Próxima reunião agendada para o dia 26 de junho de 2025, às 14h30.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi por mim, Bruno José Sarmiento Peixoto, lavrada e segue em única via.